



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.043, DE 17 DE MAIO DE 2018

Aprova o reconhecimento do título de Doutora em Letras: tradução e terminologia, em caráter provisório, conferido a Silvia Helena Benchimol Barros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17.05.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 036275/2017 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o reconhecimento do título de Doutora em Letras: tradução e terminologia, em caráter provisório, conferido a Silvia Helena Benchimol Barros, pela Universidade de Aveiro e Universidade Nova de Lisboa – Portugal, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos parágrafos do Art. 2º da Resolução n. 4.141/2011 – CONSEPE.

§ 1º No prazo disposto no *caput* deste artigo, prorrogável por igual período, ficará a docente obrigada a apresentar à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) o Diploma definitivo com reconhecimento consular e correspondente tradução juramentada.

§ 2º O não cumprimento das exigências supracitadas implicará nulidade do reconhecimento provisório do título e anulação de incentivos e gratificações, retroativos à data de sua implementação em folha de pagamento, obrigando a devolução dos valores recebidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de maio de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão